



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Instrução Normativa nº 05, de 01.12.2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 176, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol** do *campus* Restinga do IFRS:

- Cassiana Grigoletto, matrícula nº 1567589, Coordenadora do Curso;
- Adriana Moreira de Lima, matrícula nº 1891593, Docente;
- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, Docente;
- Barbara Paiva, matrícula nº 10150049, Discente;
- Camila Camargo Estrázulas, matrícula nº 3009097, Técnico-administrativa em Educação;
- Charlies Uilian de Campos Silva, matrícula nº 2020020, Docente;
- Diego Monte Blanco, matrícula nº 2023651, Docente;
- Ederson de Oliveira Cabral, matrícula nº 3858633, Docente;
- Helen Rodrigues Cardoso, matrícula nº 2046467, Docente;
- Janice Ribeiro de Souza, matrícula nº 3056224, Gestão de Ensino;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula nº 2337222, Docente;
- Juliana Battisti, matrícula nº 1352644, Docente;
- Juliene da Silva Marques, matrícula nº 1411767, Docente;
- Magali Terezinha Elesbão Piraine, matrícula nº 10150112, Discente;
- Nathália Luísa Giraud Gasparini, matrícula nº 3136502, Docente;
- Renie Robim, matrícula nº 3085431, Docente; e
- Rudinei Müller, matrícula nº 1799228, Docente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS